



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA OLT DO SINE/IDT – TRIÊNIO 2024-2027**

Pelo presente Edital, a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES, EMPREGADOS E EMPREGADAS NO COMERCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO CEARÁ - FETRACE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentada no disposto nas Cláusulas Quadragésima Sétima e Quadragésima Oitava, do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT FETRACE-IDT 2024/25, bem como nos dispositivos contidos no Regimento Interno da Organização por Local de Trabalho – OLT do SINE/IDT, faz saber que, no dia 22 de julho de 2024, no período de 8:00 às 17:00 horas, será realizada a eleição para a escolha da nova Diretoria da OLT do SINE/IDT, para o triênio 2014-2027, de forma virtual, por meio de Plataforma Digital desenvolvida pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação do IDT, e gentilmente disponibilizada pela Diretoria do Instituto à FETRACE, para uso no pleito em questão. A Federação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do presente Edital, em sua página da Rede Social *Facebook*, indicará a Comissão Eleitoral responsável pela realização do certame, e dará publicidade ampla aos potenciais interessados e participantes do pleito. Esta, por sua vez, elaborará e divulgará o Regulamento Eleitoral, por intermédio de e-mail endereçado a todos os (as) empregados (as) do IDT, contendo as normas relativas à eleição, com destaque para: i) os prazos para inscrição de chapas concorrentes; ii) quem estará habilitado a compô-las; iii) quem estará habilitado a votar; iv) a forma de registro das chapas, e; v) o link de acesso para a votação virtual, no dia da eleição, dentre outras disposições normativas.

Fortaleza - CE, 21 de junho de 2024

**Francisco Francimar Silva**  
**Presidente da FETRACE**